



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI DO DIA 16 DE JUNHO PARA O DIA 22 DE JUNHO, ESTABELECE DEMAIS PONTO FACULTATIVO E FERIADO NO DIA DE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que o ponto facultativo do próximo dia 16, dia de Corpus Christi, fica transferido para o dia 22 de junho, sendo também facultativo o expediente no dia 23 de junho de 2022, véspera de São João, nas repartições do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes a saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme cronograma das respectivas secretarias.

**Art. 2º** Fica estabelecido Feriado Municipal no dia 24 de junho, dia de São João, em todo território do município de Bananeiras.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB